

Assinaram:

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES - Prefeito do Município de São Félix do Xingu.

Protocolo: 912881

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2023

Protocolo Eletrônico nº 2023/156181

Objeto: a cooperação mútua entre os partícipes visando à adesão do ADERENTE ao Plano Estadual de Segurança Pública, da Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública - PEOSP.

Fundamentação Legal: Parecer nº 092/2023/CONJUR

Data de assinatura: 09/03/2023

Vigência: 09/03/2023 à 08/03/2025 (vigência por 24 meses).

Valor: R\$ 0,00 (não envolve a transferência de recursos financeiros)

Partes: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.

Assinaram:

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA - Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia.

Protocolo: 912882

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Data da Publicação: 09 de março de 2023

Diário Oficial Nº 35.318

Protocolo nº 912524

Protocolo: 913017

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 454/2023 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de dotar os servidores da área finalística da PCEPA, de conhecimento atualizado que os capacitem por meio de cursos o aperfeiçoamento profissional para o desenvolvimento de atividades que envolvam acidentes de trânsito com vítima fatal;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de acidente de trânsito com vítima fatal 2023, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 2023; e após deliberação e aprovação na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida no dia 07 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de acidente de trânsito com vítima fatal 2023, com carga horária de 20 horas aula, elaborado pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa - COAPES da Polícia Científica do Pará, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 3.987,09 (três mil, novecentos e oitenta e sete reais e nove centavos), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 07 de março de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

Presidente do Conselho Superior do IESP

RESOLUÇÃO Nº 455/2023 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de capacitar peritos e auxiliares a atuarem como pilotos em operações de voo realizados com drone, cumprindo com o disposto na legislação brasileira que regulamenta essa atividade;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de utilização de aeronaves remotamente tripulada (ARP) - Drones, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 2023; e após deliberação e aprovação na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida no dia 07 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de utilização de aeronaves remotamente tripulada (ARP) - Drones, com carga horária de 40 horas aula, elaborado pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa - COAPES da Polícia Científica do Pará, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 4.176,00 (quatro mil e cento e setenta e seis reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 07 de março de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

Presidente do Conselho Superior do IESP

RESOLUÇÃO Nº 456/2023 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os discentes para a devida análise e compreensão quanto ao vestígio mancha de sangue, e assim melhorar a elucidação de crimes, permitindo que tais discentes sejam capazes de extrair informações relativas à materialidade, dinâmica e autoria do crime;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Análise de manchas de sangue: interpretações para local de crime 2023, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 2023; e após deliberação e aprovação na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida no dia 07 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Análise de manchas de sangue: interpretações para local de crime 2023, com carga horária de 20 horas aula, elaborado pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa - COAPES da Polícia Científica do Pará, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 3.354,06 (três mil, trezentos e cinquenta reais e seis centavos), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 07 de março de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

Presidente do Conselho Superior do IESP

RESOLUÇÃO Nº 457/2023 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os peritos criminais e auxiliares técnicos de perícia de promover o conhecimento científico e tecnológico na área da Cromatografia;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Cromatografia 2023, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 2023; e após deliberação e aprovação na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida no dia 07 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Cromatografia 2023, com carga horária de 20 horas aula, elaborado pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa - COAPES da Polícia Científica do Pará, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 2.568,00 (dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 07 de março de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

Presidente do Conselho Superior do IESP

RESOLUÇÃO Nº 458/2023 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver uma compreensão a respeito dos procedimentos em perícias de explosões e de como confeccionar laudos periciais;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Perícia de explosões e análise de explosivos: procedimentos e técnicas 2023, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 2023; e após deliberação e aprovação na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida no dia 07 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Perícia de explosões e análise de explosivos: procedimentos e técnicas 2023, com carga horária de 30 horas aula, elaborado pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa - COAPES da Polícia Científica do Pará, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 4.827,09 (quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e nove centavos), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 07 de março de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

Presidente do Conselho Superior do IESP

RESOLUÇÃO Nº 459/2023 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições